



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 28 MAIO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, por remanejamento e, dá outras providências)

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 017/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito adicional de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

PAGAMENTO KIT LANCHE SAÚDE

Sub - Unidade Orçamentária: **02.06.01**
Funcional - Programática: **08.244.0028.2.054**
Material de Consumo: 3.3.90.30-----R\$ 25.000,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 3.3.90.39-----R\$ 25.000,00
TOTAL -----**R\$ 50.000,00**

Art. 2º - O Crédito adicional cuja abertura se autoriza pelo artigo anterior será coberto com a anulação total da seguinte dotação:

Sub - Unidade Orçamentária: **02.06.01**
Funcional - Programática: **08.244.0028.2.054**
Material de Distribuição Gratuita: 3.3.90.32-----R\$ 50.000,00
TOTAL -----**R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de maio de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO PROJETO DE LEI nº 017/2021, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REFERIDO TRATA-SE DE ABERTURA E REMANEJAMENTO DE CRÉDITO PARA FINS DE CUSTEAR A DISTRIBUIÇÃO DOS KITS LANCHE QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO QUE ESTÃO EM TRATAMENTO, E QUE PARA TAL, SE LOCOMOVEM AOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS PARA RECEBER O TRATAMENTO ADEQUADO.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTE PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

TAPIRATIBA, 28 DE MAIO DE 2021


RAMÓN JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL